

REQUERIMENTO № DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Valdir Colatto, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de participar, juntamente com outras autoridades de audiências públicas e reuniões técnicas, no âmbito desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

É importante estabelecer como objetivo das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas a "criação e utilização como instrumentos de gestão INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE" a serem inseridas no ESTATUTO do PANTANAL e legislação conexa.

Na oportunidade cito o Art. 73 da Lei №12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal):

Art.73. Os órgãos centrais e executores do Sisnama criarão e implementarão, com a participação dos órgãos estaduais, indicadores de sustentabilidade, a serem publicados semestralmente, com vistas a aferir a evolução dos componentes do sistema abrangidos por disposições desta lei.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Senador Esperidião Amin (PP - SC)